

Centro de Estudos e Pesquisas “Dr. João Amorim” - Organização Social São Paulo

CNPJ nº 66.518.267/0002-64
Demonstrações Financeiras

Balanco Patrimonial dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 (Em Reais)				Demonstração do Resultado do Período Findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 (em Reais)		
Ativo	Notas	2018	2017	Notas	2018	2017
Ativo Circulante				Passivo e Patrimônio Líquido		
Caixa e Fundo Fixo de Caixa	4	1.000,00	899,00	Passivo Circulante		
Bancos - Contas Movimento	5	19.936,40	24.100.308,36	Fornecedores		4.203.620,66
Bancos - Aplicações Financeiras	6	47.095.266,97	36.928.683,69	Obrigações Trabalhistas	12	20.684.907,49
Adiantamentos a Fornecedores		1.045,64	15,85	Obrigações Sociais e Fiscais	13	16.593.146,77
Adiantamentos a Empregados	7	3.747.216,81	4.011.740,75	Empréstimos Bancários		96,14
Adiantamentos para Despesas		6.343,08	5.984,38	Contas a Pagar		3.366.386,47
Impostos Recuperáveis		1.224,86	28.276,44	Provisões para Férias e Encargos		30.296.017,04
Créditos de Contratos de Gestão e Convênios	8	34.884.515,06	2.238.371,84	Provisões para Contingências	14	2.648.030,95
Reservas para Contingências	9	23.308.206,69	22.091.489,25			77.792.205,52
Prêmios de Seguros a Vencer		49.323,44	-	Passivo Não Circulante		
		109.114.078,95	89.405.769,56	Recursos Governamentais a Realizar		28.277,94
				Bens Públicos em nosso poder	15	8.355.983,10
						8.384.261,04
Ativo Não Circulante				Patrimônio Líquido		
Realizável à Longo Prazo		14.080,20	-	Patrimônio Social		19.806.740,55
Imobilizado	10	8.334.417,41	9.304.352,77	Superávit do Exercício	28	11.502.264,60
Intangível	11	21.565,69	35.999,22	Transferências Patrimoniais		(1.329,46)
		8.370.063,30	9.340.351,99			31.307.675,69
Total do Ativo		117.484.142,25	98.746.121,55	Total do Passivo e Patrimônio Líquido		117.484.142,25
						98.746.121,55
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 (em Reais)						
		Patrimônio Social	Superávit	Transferências Patrimoniais	Patrimônio Líquido	
Saldo em 31 de dezembro de 2016		3.734.471,54	13.096.850,66	35.637,23	16.866.959,43	
Incorporação do Superávit Anterior			(13.096.850,66)	-	-	
Incorporação das Transferências Patrimoniais			-	(35.637,23)	-	
Transferências Patrimoniais			-	70.559,47	70.559,47	
Superávit do Exercício			2.869.221,65	-	2.869.221,65	
Saldo em 31 de dezembro de 2017		16.866.959,43	2.869.221,65	70.559,47	19.806.740,55	
Incorporação do Superávit Anterior			(2.869.221,65)	-	-	
Incorporação das Transferências Patrimoniais			-	(70.559,47)	-	
Transferências Patrimoniais			-	(1.329,46)	(1.329,46)	
Superávit do Exercício			11.502.264,60	-	11.502.264,60	
Saldo em 31 de dezembro de 2018		19.806.740,55	11.502.264,60	(1.329,46)	31.307.675,69	
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 (em Reais)						
1. Contexto Operacional: O Centro de Estudos e Pesquisas “Dr. João Amorim” - CEJAM é uma entidade de direito privado, de caráter filantrópico, fundada em 1991, com o Estatuto Social original devidamente registrado no 3º Registro de Títulos e Documentos da Comarca da Capital do Estado de São Paulo sob o nº 454.301, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, portadora do Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos, concedido por esse mesmo órgão, através do processo nº 44.006.000636/98-17, declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Federal s/nº, publicado no DOU, declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto Estadual nº 43.481/98, declarada de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Municipal nº 37.571/98, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 66.518.267/0001-83. O CEJAM mantém junto à Prefeitura do Município de São Paulo o contrato de gestão e convênios abaixo descritos: • Contrato de Gestão nº 003/2007: visando o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no Programa de Retaguarda Hospitalar - PROREHOSP, que vem sendo prorrogado através de termos aditivos; • Contrato de Gestão nº R 006/2015: visando o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial do distrito administrativo Jardim Ângela da Supervisão Técnica de Saúde M'Boi Mirim e do distrito administrativo Capão Redondo da Supervisão Técnica de Saúde Campo Limpo, com prazo de vigência de 60 meses; • Convênio nº 002/2011: visando a implementação, desenvolvimento e incremento das ações relativas ao serviço de atenção integral à assistência materno infantil do Programa Parto Seguro à Mãe Paulistana no município de São Paulo, que vem sendo prorrogado através de termos aditivos. Com isto vem desenvolvendo ações e serviços de saúde na Organização Social São Paulo. 2. Bases de Preparação das Demonstrações Contábeis: 2.a) Declaração de conformidade: As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), que compreende as disposições aplicáveis às instituições sem fins lucrativos e às fundações, expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução nº 1.409, de 21 de setembro de 2012, que aprovou a ITG 2002 (R1), e a lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social e regulam os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social a serem cumpridos pelas pessoas jurídicas de direito privado sem finalidades de lucro, especialmente entidades beneficentes de assistência social. As mudanças introduzidas pela adoção às novas normas contábeis CPC 48/IFRS 9 Instrumentos Financeiros e CPC 47/IFRS 15 Receita de Contrato com Clientes não afetaram significativamente as políticas contábeis e suas aplicações a partir de 1º de janeiro de 2018 não causaram efeito nos saldos contábeis apresentados e comparativos de abertura. 2.b) Base de mensuração: As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado. 2.c) Moeda funcional e moeda de apresentação: Essas demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Entidade. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram mantidas em números inteiros. 2.d) Uso de estimativas e julgamentos: A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revistas e em quaisquer exercícios futuros afetados. 3. Principais Práticas Contábeis: As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras. 3.a) Instrumentos financeiros: • Ativos financeiros não derivativos: a Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Entidade se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Entidade tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado de empréstimos e recebíveis. • Caixa e equivalentes de caixa: abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação. Os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo. • Instrumentos financeiros derivativos: não houve operações com instrumentos financeiros derivativos durante os exercícios de 2018 e 2017. 3.b) Imobilizado: • Reconhecimento e mensuração: itens do imobilizado, são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. As aquisições com recursos públicos são registradas no ativo imobilizado, e os valores correspondentes às aquisições transferidas para o passivo não circulante, na conta de “bens públicos em nosso poder” e nela mantidos por tratar-se de itens reversíveis, vinculados à prestação dos serviços utilizados pela contratada, necessários à prestação do serviço público, que deverão reverter ao poder concedente quando do término da gestão, a menos que tenham sido naturalmente substituídos por outros, em decorrência da evolução tecnológica ou outros fatores específicos. • Depreciação: a depreciação é contabilizada normalmente no ativo imobilizado. Em se tratando de bens de gestão pública, é contabilizada em contrapartida ao passivo não circulante, para amortizar o valor do custo do ativo, conforme a vida útil-econômica dos bens revisada pela Entidade. A Administração reavaliou a situação no exercício de 2018 e não detectou alterações relevantes, mantendo as taxas definidas em 2017. As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e comparativo são as seguintes: • Benfeitorias: 25 anos; • Instalações: 10 anos; • Máquinas e equipamentos: 10 anos; • Equipamentos de uso médico: 10 anos; • Aparelhos e instrumentos de uso médico: 10 anos; • Equipamentos de informática: 5 anos; • Móveis e utensílios: 10 anos; • Veículos: 5 anos. 3.c) Intangível: • Reconhecimento, mensuração e amortização: o ativo intangível de vida útil definida é composto pelo direito de uso de programas de computador (software), que são amortizados usando-se método linear à taxa de 20% a.a. 3.d) Redução ao valor recuperável (impairment): • Ativos financeiros (incluindo recebíveis): um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. A Administração da Entidade não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de provisão. 3.e) Passivo circulante e não circulante (quando aplicável): Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial. Uma provisão é reconhecida em função de um evento passado, se a Entidade tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. 3.f) Patrimônio líquido: Representa o patrimônio inicial da Entidade, acrescido ou reduzido dos superávits/déficits apurados anualmente desde a data de sua constituição, são empregados integralmente nos objetivos sociais da Entidade conforme divulgado na Nota Explicativa nº 1. 3.g) Receitas: As receitas da Entidade são apuradas através de recebimentos comprovados por contrato de gestão e convênios, eventualmente, quando ocorrer doações de pessoas físicas e entidades privadas. As aquisições de imobilizado com recursos públicos são registradas na conta redutora da receita, denominada “(-) Repasse destinado à aquisição de imobilizado”, e os valores correspondentes às aquisições transferidos para o passivo não circulante, na conta de “bens públicos em nosso poder” e nela mantidos por tratar-se de itens reversíveis, vinculados à prestação dos serviços utilizados pela contratada, necessários à prestação do serviço público, que deverão reverter ao poder concedente quando do término da gestão, a menos que tenham sido naturalmente substituídos por outros, em decorrência da evolução tecnológica ou outros fatores específicos. 3.h) Despesas: As despesas da Entidade são comprovadas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais. 3.i) Receitas financeiras e despesas financeiras: As receitas financeiras abrangem receitas de juros aplicações financeiras. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas bancárias e demais encargos financeiros. 3.j) Apuração do resultado: O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado em função da sua realização. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. 4. Caixa e Equivalentes de Caixa:						

▶ **continuação** de serviços no curso normal das atividades da Entidade. A receita é apresentada líquida de abatimentos, glosas e descontos. A adoção inicial do CPC 47 - Receita de Contrato de Cliente não afetou o reconhecimento inicial, mensuração e apresentação das receitas, que já estavam consistentes com os novos requerimentos. Basicamente a nova norma determina que as receitas sejam reconhecidas quando o cliente obtém o controle do bem ou serviço. Nesse sentido, nas atividades de saúde, dentre elas, hospitalar, gestão e promoção em saúde, sejam próprias ou públicas, a receita estava anteriormente reconhecida no momento em que o paciente recebia o serviço. Como historicamente é efetuado pela Entidade, foi constituída a conta de Créditos a Receber, com nota explicativa própria, para os casos de serviços prestados, faturados ou não (na norma, estabelecida como "saldos de contrato"). Não há obrigações de desempenho futuro e condições restritivas de pagamentos relevante, exceto pelas glosas efetuadas pelos Contratos de Gestão, e que também estavam contempladas nas provisões para perdas, quando aplicável, no momento do reconhecimento da receita, em contrapartida ao contas a receber, com base nos dados históricos.

	2018	2017
17. Receitas com Contratos de Gestão e Convênios		
Contrato de Gestão 003/2007 (PROEHOSP)	24.090.188,70	15.358.797,44
Contrato de Gestão R006/2015 (Jd. Ângela/Capão Redondo)	381.841.624,21	350.095.114,98
Convênio 002/2011 (Parto Seguro à Mãe Paulistana)	94.939.323,92	90.206.500,28
500.871.136,83	455.660.412,70	
18. Receitas e Despesas Financeiras:	2018	2017
Rendimentos de Aplicações Financeiras	4.220.541,56	5.231.369,21
Descontos Obtidos	1.147,39	7.608,67
(-) Despesas Bancárias	(88.979,96)	(78.361,04)
(-) Juros e Mora Comerciais	(1.091,63)	(377,82)
(-) Juros e Acréscimos Fiscais	(2.493,66)	(2.285,15)
4.129.123,70	5.157.953,87	
19. Custos com Pessoal Próprio:	2018	2017
Remunerações	364.445.405,83	338.558.407,37
Benefícios	32.387.533,30	29.767.701,54
Encargos Sociais	34.456.916,84	29.726.990,77
431.289.855,97	398.053.099,68	
20. Custos com Serviços Terceirizados:	2018	2017
Serviços Prestados por Pessoas Jurídicas	41.446.629,94	43.588.397,65
Serviços Prestados por Pessoas Físicas	43.167.533,08	45.597.580,08
43.167.533,08	45.597.580,08	
21. Custos com Medicamentos e Materiais de Consumo:	2018	2017
Medicamentos e Materiais de Uso Médico	1.775.144,03	1.343.015,82
Materiais de Consumo	1.735.803,25	2.118.384,80
Materiais de Conservação e Reparos	1.401.892,20	904.383,29
Outros Materiais e Insumos	415.742,67	368.022,45
5.328.582,15	4.733.806,36	
22. Despesas Gerais:	2018	2017
Contas de Consumo (Água, Luz e Energia Elétrica)	1.893.458,18	1.755.425,81
Aluguéis (Imóveis, Veículos, Equipamentos e Aparelhos)	8.062.505,04	5.767.059,64
Administrativas	288.500,65	296.108,67
Publicidade	31.783,99	3.936,65
Eventos	46.404,88	21.344,00
Reformas e Benfeitorias	172.619,22	-
Bens não Imobilizados	11.639,25	4.685,84
Outras Despesas Gerais	1.940.098,18	1.839.915,41
12.447.009,39	9.688.476,02	

Dr. Fernando Proença de Gouvêa - Superintendente

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis do Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim - Organização Social M'boi Mirim - PMSP", que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2018, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido, e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondente notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros Assuntos: Auditoria do período anterior:** As demonstrações contábeis do Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" Cejam - Organização Social M'boi Mirim - PMSP, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório em 02 de março de 2018, que não conteve modificação. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles

23. Coberturas de Seguros: A Entidade adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações financeiras, consequentemente não foram analisadas pelos nossos auditores independentes.

24. Atendimento à Legislação das Entidades de Fins Filantrópicos: A entidade vem atendendo aos requisitos estabelecidos pela Lei 12.101/2009, chamada "Lei da Filantropia" e demais regulamentações vigentes nas áreas em que atua. Tendo como preponderância a área da Saúde, a entidade vem encaminhando relatório para o Ministério da Saúde (MS) para acompanhamento e fiscalização, sem prejuízo das atribuições dos órgãos de fiscalização tributária. Os relatórios aqui previstos são acompanhados de demonstrações contábeis e financeiras, submetidas a parecer conclusivo de auditoria independente, realizada por instituição credenciada perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC). A renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), emitido pelo Poder Público, é necessária para manutenção dos benefícios de isenção concedidos pelo Poder Público Federal, Estadual e Municipal e dos convênios firmados com estes poderes. **25. Certificado Beneficente de Assistência Social (Cebas):** O CEJAM, através da Portaria nº 1.109, de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 09 de setembro de 2016, em consideração à Nota Técnica nº 107/2016-CGCER/DCEBAS/SAS/MS constante do Processo nº 25000.115009/2015-25/MS, possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), com validade até 29 de novembro de 2015, que atualmente, encontra-se em tramitação junto ao Ministério da Saúde, para que este seja renovado. Em 26 de novembro de 2015 foi protocolado o pedido de renovação do CEBAS junto ao Ministério da Saúde através do Requerimento de Renovação do CEBAS SISPAR nº 25000.191938/2018-98, o qual se encontra aguardando decisão final do processo anterior. Até a data de aprovação dessas demonstrações contábeis não foi julgado o pedido de apreciação de renovação do CEBAS, que atualmente encontra-se em análise sob o Processo nº 25000.196436/2015-19. Conforme Decreto nº 8.242/2014, que regulamenta a Lei nº 12.101/2009, fica determinado o seguinte: "**Art. 4º - Os requerimentos de concessão da certificação e de sua renovação deverão ser protocolados junto aos Ministérios da Saúde, da Educação ou do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, conforme a área de atuação preponderante da entidade, acompanhados dos documentos necessários à sua instrução, nos termos deste Decreto.**" **Art. 8º - O protocolo do requerimento de renovação da certificação será considerado prova da certificação até o julgamento do seu processo pelo Ministério certificador.** "A administração do CEJAM e seus assessores jurídicos entendem que efetuaram todos os procedimentos obrigatórios, de acordo com a legislação vigente e dentro dos prazos legais, para ter deferimento do pedido de renovação do CEBAS e consideram legítimo o benefício da isenção previdenciária usufruída nos exercícios de 2018 e 2017. Adicionalmente a administração do CEJAM efetuou uma consulta formal a advogado terceiro sobre a probabilidade de obtenção da renovação do CEBAS, e foi considerada pelo advogado terceiro como "provável" a obtenção da renovação do CEBAS pelo CEJAM. **26. Isenções Previdenciárias (Quota Patronal):** A Entidade é isenta de Contribuições para a Seguridade Social com base na Lei nº 8.212/1991. A Entidade, a título de demonstração, vem evidenciando as contribuições sociais usufruídas. Esses valores anuais equivalem às isenções alcançadas nas contribuições previdenciárias do INSS (quota patronal). A isenção das contribuições sociais usufruídas no ano de 2018 foi de R\$ 92.857.953,64 (em 2017 de R\$ 84.163.780,90) e está registrada em conta própria de "Compensação das Isenções Patronais Previdenciárias", no grupo de despesas, da seguinte forma:

Isenções Previdenciárias Usufruídas	2018	2017
Cota Patronal INSS sobre a Folha de Pagamento	92.513.773,01	83.761.944,42
Cota Patronal s/ Serviços Prestados por. Pessoas Físicas	344.180,63	401.836,48
	92.857.953,64	84.163.780,90
(-) Isenção Usufruída:		
(-) Cota Patronal INSS sobre a Folha de Pagamento	(92.513.773,01)	(83.761.944,42)
(-) Cota Patronal s/ Serviços Prestados por. Pessoas Físicas	(344.180,63)	(401.836,48)

A entidade atende todos os requisitos e exigências necessários à renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), tendo observado os procedimentos requeridos pela legislação e aguarda decisão sobre seu processo de renovação SIPAR/MS nº 25000.196436/2015-19. **27. Tributos e Contribuições (Renúncia Fiscal): Imposto de renda e contribuição social:** em virtude de ser uma entidade sem fins lucrativos, a entidade goza do benefício de isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com o Decreto nº 76.186 de 02/09/75, artigos 167 a 174 do Regulamento do Imposto de Renda (RIR), aprovado pelo Decreto nº 3.000 de 26/03/99 e artigo 195 da Constituição Federal. **PIS:** por ser uma entidade filantrópica, é isenta do pagamento do PIS incidente sobre as receitas de suas atividades próprias, bem como o calculado sobre a folha de salários. **COFINS:** por ser uma entidade filantrópica, é isenta do pagamento do COFINS incidente sobre as receitas relativas às suas atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e 10.833/03. **Isenção previdenciária usufruída:** para atender aos requisitos da legislação pertinente, a entidade registra em contas de resultado os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas. Em atendimento a ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, aprovada pela Resolução CFC nº 1.409/2012, a entidade apresenta a seguir a renúncia fiscal apurada no exercício de 2018, caso a obrigação devida fosse. Para isso, em nosso julgamento, consideramos as seguintes contribuições e respectivas alíquotas, ressaltando que se trata de cálculos estimados de renúncia fiscal abrangendo os principais impostos e contribuições em função da Entidade não possuir escrituração fiscal em virtude de sua natureza não lucrativa. • COFINS incidente sobre a receita: 3% (regime cumulativo). Com base nos percentuais acima mencionados estimamos que a renúncia fiscal, para esta filial, no exercício de 2018 foi de R\$ 15.030.408,12 (em 2017 R\$ 13.681.174,40), distribuída da seguinte forma:

Renúncia Fiscal	2018	2017
Cofins	15.030.408,12	13.681.174,40
	15.030.408,12	13.681.174,40

28. Superávit do Exercício: O Superávit do exercício de 2018 foi de R\$ 11.502.264,60 e o de 2017 de R\$ 2.869.221,65, estando assim distribuído entre o contrato de gestão e convênios:

	2018	2017
Contrato de Gestão 003/2007 (PROEHOSP)	1.314.959,63	2.021.231,03
Contrato de Gestão R006/2015 (Jd. Ângela/Capão Redondo)	10.405.133,83	852.893,02
Convênio 066/2008 (AMA Especialidades)	12.055,61	17.692,91
Convênio 079/2008 (AMA Tradicional)	26.650,01	40.522,82
Convênio 020/2009 (Mãe Paulistana)	101.115,09	(28.002,58)
Convênio 002/2011 (Parto Seguro à Mãe Paulistana)	(357.649,57)	(33.213,40)
Convênio 002/2010 (Hospital Samaritano - SAID)	-	(1.902,15)
	11.502.264,60	2.869.221,65

São Paulo, 31 de dezembro de 2018.

Alexandre Papi - Contador CRC nº 1SP130223/O-3

internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas

intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 15 de março de 2019. **Audisa Auditores Associados - CRC/SP 024298/O-3; Alexandre Chiaratti do Nascimento - Contador - CRC/SP 187.003/O-0 - CNAI - SP - 1620.**